



Decreto N° 112 - de 30 de Julho de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 200.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA conforme Lei n° 1355, 09 de Julho de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.012 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

10.301.012.1.0135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.61.00-1.710.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

	- - - - - R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	200.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	200.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	200.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	200.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$** **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 30 de Julho de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03